



## **REQUERIMENTO Nº 7 / 2025**

**Autor: Ver. Israel Russo**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

1 - Quanto a Prefeitura arrecada com vendas de passagens e aluguel dos permissionários da rodoviária?

2 - Do montante arrecadado, qual porcentagem do valor é destinada para investimento nas instalações e melhorias de condições do espaço?

3 - Quanto e como está sendo feito o investimento em segurança nas instalações da rodoviária?

4 - Existe algum processo de triagem ou monitoramento realizado na rodoviária para evitar a entrada no município de foragidos da justiça ou indivíduos portando drogas, armas e demais objetos ilícitos?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de transparência e acesso à informação, princípios norteadores da administração pública, conforme previstos no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

A rodoviária de Pouso Alegre é o ponto que centraliza boa parte da entrada e saída de pessoas do município. O poder público arrecada com o aluguel de permissionários e venda de passagens. No entanto, os frequentadores do local questionam se esse valor é convertido em melhorias das instalações e na estética da rodoviária, que para turistas e utilizadores em geral, faz parte do "cartão de visitas" da cidade. Ademais, pelo grande fluxo de circulação de pessoas, pressupõe-se que haja uma política de filtragem daqueles que chegam, a fim de garantir a segurança do município.

Por se tratar de um direito e uma demanda popular, a Câmara Municipal solicita que o Executivo Municipal responda as questões supracitadas no prazo de 20 dias, conforme previsto na Lei Orgânica do município.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2N06P98858T9YJH8>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2N06-P988-58T9-YJH8**

